

**PORTARIA Nº 37 – de 24 de fevereiro de 2005.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao servidor municipal **CÉLIO ANTONIO DETOGNI**, RG nº 5.498.911-3, Auxiliar de Serviços Gerais, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico pela prestação de serviços extraordinários, de conformidade com o artigo 5º da Lei nº 1.445/97, a partir de 01 de fevereiro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de fevereiro de 2005.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 24 de fevereiro de 2004.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

